



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI Nº 2.426/2020

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

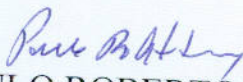
A Câmara Municipal de Aiuruoca aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

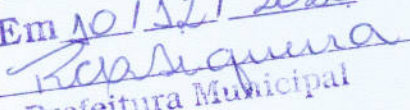
Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre a denominação de logradouro público neste Município de Aiuruoca.

Art. 2º - O logradouro que se inicia na Rua Cônego Abreu e finaliza nas proximidades da propriedade particular de Jaer Guizalberte, hoje identifica como Rua Sem Saída, passa a denominar-se **RUA IVAIR LINTZ CORREA**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 10 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO SENADOR
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 10/12/2020

Prefeitura Municipal